

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do concurso público e a empresa responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, CONSULPLAN, a convocação para as provas práticas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme normatizado pelo subitem 5.3 do Edital nº. 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, para os cargos de Auxiliar de Obras e Serviços, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro, Coveiro, Eletricista, Motorista, Pedreiro, Pintor e Serralheiro.

### 1. DA PROVA PRÁTICA

1.1 A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.

1.2 Somente se submeterão a esta etapa os candidatos aos cargos de Auxiliar de Obras e Serviços, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro, Coveiro, Eletricista, Motorista, Pedreiro, Pintor e Serralheiro, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Auxiliar de Obras e Serviços	5 (cinco)
Auxiliar de Serviços Gerais	20 (vinte)
Bombeiro	5 (cinco)
Eletricista	5 (cinco)
Coveiro	5 (cinco)
Motorista	15 (quinze)
Pedreiro	5 (cinco)
Pintor	5 (cinco)
Serralheiro	5 (cinco)

### 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados:

#### CARGO: Auxiliar de Obras e Serviços

Inscrição	Nome	Data	Horário
567002953	Abraao Felipe Pereira Das Neves	26/07/2015	09h30min
567002157	Lucas Antonio Carvalho Braga	26/07/2015	09h30min

#### CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome	Data	Horário
567005897	Adriane Borges Marcilio	26/07/2015	08h00min
567006548	Claudia Luciana De Magalhaes	26/07/2015	08h00min
567011938	Daiane Gonçalves Expedito	26/07/2015	08h00min
567010075	Delcio Liberio Da Silva	26/07/2015	08h00min
567011548	Eduardo Tavares Dos Santos	26/07/2015	08h00min

567012169	Eridan Gonçalves Setubal	26/07/2015	08h00min
567002731	Jaqueline Flaviana Vicente	26/07/2015	08h00min
567014296	Katia Ribeiro Batista Santos	26/07/2015	08h00min
567007382	Laercio Pereira Junior Silva	26/07/2015	08h00min
567006643	Lucia Valeria De Paula Marques	26/07/2015	08h00min
567001952	Luis Fernando Perreira Dos Santos	26/07/2015	10h00min
567005877	Maria Das Dores Ferreira	26/07/2015	10h00min
567004736	Maria Das Graças Leite	26/07/2015	10h00min
567008370	Maria De Lourdes Do Carmo Peixoto	26/07/2015	10h00min
567000476	Maria Helena Da Silva	26/07/2015	10h00min
567001560	Maria Roselita Dias Cardoso	26/07/2015	10h00min
567012289	Marilia Mileu	26/07/2015	10h00min
567011925	Marleize Maria Paula De Souza Otávio Da Cruz	26/07/2015	10h00min
567012281	Nelma Lúcia Lopes Lima	26/07/2015	10h00min
567013657	Raimundo Rafael Amorim Vaz	26/07/2015	10h00min

**CARGO: Bombeiro**

Inscrição	Nome	Data	Horário
567010329	Aires Rocha	26/07/2015	08h30min
567004695	Eldglei Onofre Moreira	26/07/2015	08h30min

**CARGO: Coveiro**

Inscrição	Nome	Data	Horário
567014015	Rafael De Souza	26/07/2015	10h30min
567002164	Sebastiao Alves De Carvalho	26/07/2015	10h30min

**CARGO: Eletricista**

Inscrição	Nome	Data	Horário
567009591	Alexandre Antônio Ferreira Junior	26/07/2015	08h00min
567012325	Fernando Augusto Nunes Penido	26/07/2015	08h00min
567000314	Jader Leandro Da Cruz Andrade	26/07/2015	08h00min
567000841	Júlio Henrique Moreira Pompéu	26/07/2015	08h00min
567003090	Marcos Euler Da Silva	26/07/2015	08h00min

**CARGO: Motorista**

Inscrição	Nome	Data	Horário
567008618	Alaerton De Padua Vieira	26/07/2015	08h00min
567004322	Alexandre Augusto De Resende	26/07/2015	08h00min
567007912	Bruno Alves Fernandes	26/07/2015	08h00min
567007555	Cergio Silvino Da Fonseca	26/07/2015	08h00min
567007803	Clesio Guimaraes Correa	26/07/2015	08h00min
567000192	Douglas Delgado	26/07/2015	08h00min
567008870	Edmilson Ferreira Macedo	26/07/2015	08h00min
567011682	Felipe Rodrigo Vieira Lima	26/07/2015	08h00min

567014491	Gabriel Vasconcelos Souza Fonseca	26/07/2015	10h00min
567014823	Joao Izer Guimaraes	26/07/2015	10h00min
567000233	Samuel Wesley Ávila Carneiro	26/07/2015	10h00min
567012841	Ubirajara Martins Dias	26/07/2015	10h00min
567007417	Uedison Silva De Almeida	26/07/2015	10h00min
567013896	Wagner Pereira Dos Santos Vieira	26/07/2015	10h00min
567000551	Weliton Geraldo Rodrigues	26/07/2015	10h00min

**CARGO: Pedreiro**

Inscrição	Nome	Data	Horário
567014501	Adriano Marcelino Da Silva	26/07/2015	10h00min
567007454	Claudio Pereira Da Silva	26/07/2015	10h00min
567014151	Jose Simao Pinto	26/07/2015	10h00min
567009572	Mario Luiz Da Silva	26/07/2015	10h00min
567013917	Nilson De Sousa Porto	26/07/2015	10h00min

**CARGO: Pintor**

Inscrição	Nome	Data	Horário
567010731	Fernando Arnaldo Ferreira Pinheiro De Faria	26/07/2015	08h00min
567003895	Ricardo Alves De Oliveira	26/07/2015	08h00min
567009277	William Moises Do Carmo	26/07/2015	08h00min

**CARGO: Serralheiro**

Inscrição	Nome	Data	Horário
567010396	José Carlos Ferreira Semeão	26/07/2015	08h30min
567001795	Marcio Euflausino Nolasco Lima	26/07/2015	08h30min

**2.2** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

**3. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**3.1 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Local:** E. M. Elza de Oliveira Saraiva

**Endereço:** R. Cleber Soares de Andrade, 10, Centro – Juatuba/MG

**3.2 Cargos: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS e COVEIRO**

**Local:** Cemitério Municipal

**Endereço:** R. Dr. Ernesto Chagas, 875, Satélite – Juatuba/MG

**3.3 Cargo: BOMBEIRO, ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR e SERRALHEIRO**

**Local:** Pátio de Obras

**Endereço:** R. Prefeito Wilmam Elias Salomão, 120, Varginha – Juatuba/MG

**3.4 Cargo: MOTORISTA**

**Local:** Pátio do Transporte

**Endereço:** R. Cleber Soares de Andrade, 49, Centro – Juatuba/MG

#### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

4.1 Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Obras e Serviços**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: limpeza e recolhimento de lixo em logradouros públicos, manuseio de carrinho de coleta, vassoura e pá, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (7 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (4 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos).

4.2 Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: limpeza em geral, coleta de lixo das dependências, recolhendo-os em latões, para depositá-los na lixeira ou no incinerador, realizar serviços de copa e cozinha, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (7 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (4 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e, por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos).

4.3 Para os candidatos ao cargo de **Bombeiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como instalação de tubulação para alimentação de água em uma unidade habitacional e/ou comercial, com as respectivas distribuições internas nas paredes hidráulicas da unidade, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (7 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (4 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos).

4.4 Para os candidatos ao cargo de **Coveiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: preparar sepulturas de alvenaria e “levantar” carreira de tijolos em dimensões a serem informadas pelo examinador no ato da prova; executar tarefas atinentes à exumação de corpos, carregar em carriola materiais e lajes de cerca de 40 kg (quarenta quilogramas), entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (20 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (10 pontos) e acabamento e qualidade do trabalho realizado (10 pontos).

4.5 Para os candidatos ao cargo de **Eletricista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, segundo as atribuições sintéticas do cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (fios, alicates, etc.) (5 pontos); o conhecimento, montagem e desmontagem de circuito elétrico (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

4.6 Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza: grave (12 pontos), média (8 pontos), leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

4.7 Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará na construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de

forma dobrada e amarrada (20 pontos); considerando as regras quanto ao nivelamento (20 pontos). Os critérios de avaliação serão cobrados quanto aos procedimentos utilizados na execução das tarefas propostas.

4.8 Para os candidatos ao cargo de **Pintor**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: preparo de tintas e materiais e pintura em paredes, peças ou estruturas, utilização de ferramental disponibilizado, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos); e, acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).

4.9 Para os candidatos ao cargo de **Serralheiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de metal e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento de reparos em objetos de metal e montagem de peças (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.2 Os candidatos ao cargo de **Motorista** deverão exhibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da contratação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

5.2.1 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

5.3 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

5.4 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

5.4.1 Caberá recurso do Resultado da Prova Preliminar Prática, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior.

5.5 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pelo Consulplan.

5.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juatuba/MG, 20 de julho de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
**Prefeita Municipal**